



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito.

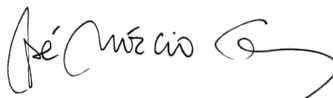
Projeto nº 113/2023, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

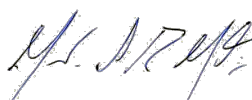
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Diego Amaral Werneck.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de setembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

